



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 02 DE JUNHO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 407.847,48**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0020	115.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02- Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.080-Manut. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	3350.43-Subvenções Sociais	0001	24.000,00
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.30-Material de Consumo	0001	1.300,00
TOTAL					25.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	115.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02- Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.080-Manut. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	3390.30-Material de Consumo	0001	1.500,00
08 243	0135	2.080-Manut. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	1.500,00
08 243	0135	2.080-Manut. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Conselhos Tutelares	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.300,00
TOTAL					7.800,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas de Violência, Abuso	3350.43-Subvenções Sociais	0001	17.500,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 267.547,48(duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4237	134.547,48

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	1.008-Ampl./Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	100.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.30-Material de Consumo	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02- Fundo Mun. da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações Proteção Especial a Criança e ao Adolescente	3350.43-Subvenções Sociais	1029	13.000,00

ÓRGÃO: 26 S.E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.01 PLANEPE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut. Ações da PLANEPE	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 –Recurso Livre, no valor de **R\$ 20.000,00**

1008 –FEE, no valor de **R\$ 100.000,00**

1029 – FMDCA-Fdo Mun. Dir. Criança e Adol., no valor de **R\$ 13.000,00**

4237 – Região Resolve-Aquis. de Medicamentos, no valor de **R\$ 134.547,48**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um(31) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011)

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em Exercício